



RESOLUÇÃO SESA Nº 625/2014
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9315, de 17/10/14)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 45, Inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando a Resolução SESA nº 443/2013, de 13 de agosto de 2013, que cria ouvidorias do SUS nas unidades próprias do Estado do Paraná e consórcios intermunicipais de saúde, bem como estimular a criação das ouvidorias de saúde nos hospitais contratualizados com o objetivo de assegurar o direito de participação na gestão pública em saúde, apoiando-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos art. 196, 197 e 198 da constituição Federal e na Lei nº 8.080/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para responderem pelas Ouvidorias das Unidades Próprias do Estado do Paraná:

| Servidor | RG | Unidade Própria |
|-----------------------------------|--------------|--|
| Ivair Barbosa Colombes | 4.592.978-7 | Hospital Regional de Guaraqueçaba |
| João Luiz Deberne | 5.721.756-1 | Hospital Regional do Litoral |
| Dayene Céli Schemiko Amaral | 6.855.061-0 | Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier |
| Dorotéia Ferreira Afonso | 3.859.741-8 | Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente |
| Niuzete Baduy Vaz da Silva | 1.375.056 | Hospital Infantil Waldemar Monastier |
| Maria Cecília de Freitas Cordeiro | 3.477.676-8 | Hospital do Trabalhador |
| Julena Maria Breda | 5.074.524-4 | Centro Psiquiátrico Metropolitano |
| Christiane Schmidt | 7.543.717-0 | Hospital Regional da Lapa São Sebastião |
| Soleide Sauerbier Santos | 1.317.594-2 | Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná |
| Eliton Carlos da Silva | 3.909.820-2 | Hospital Aduino Botelho |
| Jane Coelho e Silva | 3.511.535-8 | Hospital Oswaldo Cruz |
| Luciane Patrícia Andreani Cabral | 5.732.487-2 | Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais |
| Norton Zanchet Mello | 13.094.127-3 | Hospital Regional do Sudoeste |
| Andreza Mara Campos de Melo | 8.650.880-0 | Hospital Regional do Noroeste/Santa Casa |

GABINETE DO SECRETÁRIO



| | | |
|------------------------------------|-------------|-------------------------------------|
| Patrícia Regina Ferreira | 5.213.249-5 | Hospital Zona Norte |
| Julio Cesar Barrankievicz da Silva | 6.993.087-5 | Hospital Zona Sul |
| Karin Ângela Ranucci de Camargo | 8.866.066-8 | Hospital Regional do Norte Pioneiro |
| Karen Cristine Pinheiro Piedade | 9.385.670-8 | Hospital Luiza Borba Carneiro |

Art. 2º - As atribuições e demais disposições da Ouvidoria, no âmbito das Unidades Próprias do Estado do Paraná, encontram-se especificadas na Resolução SESA nº 443/2013, sob a Coordenação da Ouvidoria Geral da Saúde – SESA/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial**